

# POVO LIVRE

A GERINGONÇA

FOI MÁ PARA A VIDA

DAS PESSOAS

■ Num encontro alargado do CEN, no sábado, em Lisboa, o Presidente do PSD acusou o governo apoiado pelo PS, PCP e BE de ter criado um “bloqueio ideológico” nas políticas públicas em Portugal



08 PRESIDENTE

## SÁ CARNEIRO, 43 ANOS DEPOIS

Às 20h16 de 4 de dezembro de 1980, despenha-se em Camarate o avião em que viajavam para o Porto Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa, Snu Abecassis, Manuela Amaro da Costa, António Patrício Gouveia, Jorge Albuquerque e Alfredo de Sousa

13 LOCAIS

## PSD APRESENTA PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILA REAL

No âmbito da sua atividade na oposição na Câmara Municipal, o PSD de Vila Real apresentou, no dia 24 de novembro, um conjunto de propostas absolutamente estratégicas para o concelho

18 REGIONAIS

## PSD DOS AÇORES SAÚDA APOSTA NO RELANÇAMENTO ECONÓMICO DA AGRICULTURA

Marco Costa, deputado do PSD dos Açores, saudou o Governo da Coligação pela “aposta no relançamento económico da Agricultura”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

# MUDAR, UNIR, VENCER

**Unir é decisivo, pois todos somos necessários para assegurarmos um novo futuro.**

**EMÍLIA SANTOS**  
Diretora do Povo Livre



Os primeiros dias de dezembro têm, invariavelmente, uma carga emotiva muito significativa para todos os militantes do PSD – e de muitos portugueses. Por mais anos que passem, a data fatídica da perda do nosso fundador, Francisco Sá Carneiro, traz à memória aquilo que são as nossas origens, ao mesmo tempo que nos reforçam enquanto coletivo para os desafios futuros.

Este ano, essa data simbólica coincide com uma semana marcante para a atualidade política, apenas três dias antes da formalização da demissão do Governo, que ocorrerá a 7 de dezembro, seguindo-se a dissolução do parlamento, a 15 de janeiro, e as Eleições Legislativas, a 10 de março.

Se nos recordarmos da história, lembramo-nos que a imagem e a mensagem associada a Sá Carneiro sempre foi de uma enorme combatividade em torno dos ideais da Social-Democracia, do combate democrático e elevado à frente de esquerda e de unidade do centro-direita, dando particular importância à construção de soluções democráticas de estabilidade.

Se é certo que a história não se repete de forma formal ao longo dos tempos, também é verdade que a vida é feita de ciclos mais ou menos similares a outros do passado.

É numa destas viragens de ciclo que nos encontramos. O País irá a votos, há uma cada vez maior dispersão de forças partidárias, com o

surgimento de extremismos à esquerda e à direita. Temos um país que exige respostas sérias e credíveis e temos, novamente, um PSD liderado por um homem de consensos, capaz de construir pontes e de fazer uniões. Um líder que conhece a história do PPD-PSD e que está preparado para liderar o Portugal.

De entre as muitas qualidades que tem, há duas que destaco por força das circunstâncias que o País atravessa: a de ter a coragem de liderar a mudança e a de conseguir unir as pessoas em nome de um objetivo maior.

A mudança urge perante a necessidade premente de um novo rumo de governação e de retoma, depois de tantos anos de políticas de esquerda mais ou menos extremistas nos terem deixado numa situação nunca vista no que toca a credibilidade do Estado perante os portugueses.

Unir é decisivo, pois todos somos necessários para assegurarmos um novo futuro. É tempo de fazermos uma grande coligação com os portugueses para colocarmos Portugal no caminho da prosperidade.

O PSD já deu a Portugal grandes líderes, como Francisco Sá Carneiro e Aníbal Cavaco Silva. Com a sua determinação, a sua seriedade e a sua temperança, Luís Montenegro vai afirmar-se como o Primeiro-ministro que os tempos exigem e Portugal necessita e merece.

REUNIÃO ALARGADA DO CEN

# A GERINGONÇA FOI MÁ PARA A VIDA DAS PESSOAS

Luís Montenegro considera que é preciso contrariar a “narrativa política” de que o governo da “geringonça” foi um bom executivo para Portugal.





“Não, a geringonça foi má para a vida das pessoas. Foi a partir das suas bases e das suas decisões que começou a haver pior Serviço Nacional e Saúde; (...) foi com a geringonça que começou a haver mais falta de professores na escola; foi também com este governo que se fechou o mercado da habitação”, afirmou.

Num encontro alargado do Conselho Estratégico Nacional (CEN), que decorreu no sábado em Lisboa, o Presidente do PSD acusou o governo apoiado pelo PS, PCP e BE de ter criado um “bloqueio ideológico” nas políticas públicas, que levou a uma degradação da “qualidade de vida” dos portugueses.

“O governo da geringonça dura até hoje. (...) Mesmo com a maioria absoluta, o PS seguiu sempre as bases da política de geringonça”, apontou.

Perante mais de 500 pessoas, militantes e independentes, Luís Montenegro referiu as prioridades do PSD para a governação do país: a retenção dos jovens mais qualificados, a melhoria de rendimentos da classe média, a proteção dos pensionistas, um “novo contrato social que garanta efetiva prestação de serviços, sem complexos ideológicos”, uma maior “previsibilidade ao mercado da habitação”, para que “se construa mais e se possa conter a escalada dos preços”, a defesa



das economia e das empresas e uma “vida pública e política cada vez mais transparente, que possa erradicar a corrupção política, económica e financeira.

Neste encontro, a Presidente do Parlamento Europeu apelou ao fortalecimento do “centro político” para que os cidadãos não sintam a tentação de se refugiar “no cinismo fácil” dos partidos políticos dos extremos.

Roberta Metsola declarou saber que os portugueses “acreditam no projeto europeu”, mas deixou um apelo: “Não tomem a União Europeia por garantida, expressem as vossas preocupações, o futuro de Portugal e da Europa será definido pela nossa capacidade de manter as pessoas nos corações das decisões”.

”

**O governo da geringonça dura até hoje. Mesmo com a maioria absoluta, o PS seguiu sempre as bases da política de geringonça**

**Luís Montenegro**



# MISSA DE HOMENAGEM A SÁ CARNEIRO E AMARO DA COSTA

**O Presidente do PSD, o líder do CDS-PP e o Presidente da República marcaram presença na segunda-feira, 4 de dezembro, na missa em memória de Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, que faleceram há 43 anos**

“Estamos aqui a entrar para uma missa em que vamos evocar o nosso fundador Francisco Sá Carneiro e uma das máximas que nos legou foi precisamente assumir que a política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha”, referiu.

O líder do PSD afirmou que pretende “arriscar pelo futuro de Portugal, com ética, com transparência, com credibilidade para que os cidadãos possam sentir-se seguros com os seus representantes”.

Além de Marcelo Rebelo de Sousa, estiveram também na Basílica da Estrela, o antigo Presidente do PSD Pedro Santana Lopes e a histórica militante e secretária de Sá Carneiro Conceição Monteiro, bem como o vice-Presidente do PSD Paulo Rangel, Hugo Soares (Secretário-geral), Pedro Roseta (militante

histórico fundador), Joaquim Miranda Sarmento (Presidente do Grupo Parlamentar) e Alexandre Poço (líder da JSD).

Durante a tarde de segunda-feira, Luís Montenegro depositou uma coroa de flores junto à sepultura de Francisco Sá Carneiro, no cemitério do Lumiar, em Lisboa.

No dia 4 de dezembro de 1980, Francisco Sá Carneiro, então Primeiro-Ministro, e Adelino Amaro da Costa, ministro da Defesa, morreram na queda do avião Cessna quando partiram de Camarate (Lisboa) para um comício de campanha no Porto, assim como a tripulação e restante comitiva: Snu Abecassis, Manuela Amaro da Costa, António Patrício Gouveia, Jorge Albuquerque e Alfredo de Sousa.





”

**Vamos evocar o nosso fundador Francisco Sá Carneiro e uma das máximas que nos legou foi precisamente assumir que a política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha**

Luís Montenegro



# FRANCISCO SÁ CARNEIRO 43 ANOS DEPOIS

**Com a tomada de posse do VI Governo Constitucional da República Portuguesa. A vitória da Aliança Democrática e do PPM – nas eleições legislativas de 1976 – constitui a primeira maioria absoluta da história da democracia portuguesa.**

**Interna e externamente, Sá Carneiro afirmou com inquebrável firmeza sua agenda social-democrata**

Na sequência deste evento histórico, em 3 de janeiro de 1980, Sá Carneiro profere no ato de tomada de posse um discurso marcante onde viria a alertar – de forma quase profética – para as dificuldades que o País atravessa e cujo acerto, anos mais tarde, os portugueses confirmariam: “Tomamos o Governo de Portugal com a consciência do que ele implica e, portanto, com humildade que não afeta a determinação. As dificuldades internas e externas que enfrentamos não podem ser subestimadas. A uma situação económica interna em contínua degradação, em que o único sinal positivo é a melhoria da situação das balanças de transações e de pagamentos com o exterior, corresponderá no ano corrente um agravamento da situação económica internacional. As mais recentes previsões da OCDE não são animadoras para os países membros e, designadamente, para Portugal, onde se espera maior inflação e menor crescimento. Teremos ainda de fazer face a novos aumentos do preço do petróleo e à instabilidade política que caracterizou o fim da década de 70, que corre o risco de degenerar em graves conflitos.”





# RNEIRO, POIS

governo Constitucional, inicia-se um novo período na história Aliança Democrática – união partidária entre o PSD, o CDS e eleições intercalares de 2 de dezembro 1979, com 42,5% dos votos, para a 1.ª Assembleia da República democrática.



Uma intervenção visionária a seu tempo, da qual o então Presidente da República, Ramalho Eanes, viria a divergir, contrapondo que o VI Governo dispunha – à data – de condições de governação como nenhum outro até ali tivera.

Todavia, homem de convicções profundas, Francisco Sá Carneiro persistira com determinação na sua avaliação, dias mais tarde, no Discurso de Encerramento do Debate do Programa do VI Governo Constitucional, em 16 de janeiro de 1980, não deixando ainda assim de nele reafirmar o compromisso do seu Governo em transformar Portugal.

“Como desde o princípio dissemos, falaremos pouco de ideologia, falaremos mesmo pouco de Abril – não vamos encher a boca com Abril nem com a Democracia, mas vamos, sim, trabalhar modestamente para os realizar, para fazer aquilo que os Governos que nos antecederam não fizeram.

E depois, sim, aí estaremos para responder perante aqueles a quem é legítimo julgar Abril, a quem é legítimo julgar a Democracia, a quem é legítimo julgar da justiça social, do progresso, da competência, da eficácia e da seriedade. E esses são só os portugueses através do seu voto nas próximas eleições.”

Convicto de que tal era indispensável ao desenvolvimento de Portugal e da melhoria de qualidade de vida das suas gentes, o Governo de Francisco Sá Carneiro executou uma agenda audaciosamente reformista, marcada pelo esforço da redução das desigualdades na distribuição da riqueza, pela diminuição das disparidades entre as diversas regiões do País, pelo início da abertura da economia à iniciativa privada, pela muito simbólica distribuição de terras a pequenos agricultores do Alentejo, pela estabilização das relações diplomáticas, económicas e sociais com as antigas colónias, bem como por uma importante aposta na educação.

No plano externo, o VI Governo Constitucional, assumiu como prioridade central a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), que havia nascido anos antes, por força da letra do Tratado de Roma, em 1958, encorajada pelo êxito tremendo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço que a antecedeu. Convicto de que a sua ação viria a ser – como a história viria a confirmar – determinante para a integração portuguesa e de forma a assegurar a aceleração deste processo de entrada de Portugal na CEE, o primeiro-ministro visita – neste período – as capitais do mercado comum.

Interna e externamente, Sá Carneiro afirmou com inquebrável firmeza sua agenda social-democrata, continuando a inscrever para sempre o seu nome na história desta família política o que, necessariamente, lhe valeu críticas, provações e, por fim, a própria vida.

Homem de Estado, destemido e frontal, foi alvo de tenebrosos ataques caluniosos, ao longo da sua vida política, o auge destes ataques poder-se-á ter registado no verão de

80, quando o jornal “O Diário” volta a acusar – violenta e infundadamente – Sá Carneiro de não pagar dívidas. À campanha de ataques pessoais soma-se uma tentativa de paralisação do País, greves nos transportes, jornais, cortes de energia, entre outras destabilizações organizadas. Imperturbável e convicto da solidez e coesão do seu elenco executivo, Sá Carneiro resiste como um verdadeiro estadista, o que lhe viria a ser amplamente reconhecido pelo povo português.

A campanha da AD para as eleições legislativas de 5 de outubro 1980 empolga o país. A Aliança Democrática alarga a sua maioria, conseguindo 47,59% dos votos e 128 deputados. Francisco Sá Carneiro interpreta na vitória reforçada da AD uma “clara derrota de Ramalho Eanes”. O PSD obtém novas vitórias nas eleições regionais, mantendo João Bosco Mota Amaral na presidência do Governo Regional dos Açores e Alberto João Jardim na presidência do Governo Regional da Madeira.

Na campanha presidencial de dezembro, a AD apoia a candidatu-





ra do general Soares Carneiro. Sá Carneiro envolve-se fortemente nas eleições presidenciais, acusando o General Ramalho Eanes de atacar o seu governo e de o querer derrubar.

No último tempo de antena do general Soares Carneiro, o líder social-democrata, Francisco Sá Carneiro, fez o derradeiro apelo ao povo português, a bem da preservação da Democracia e do progresso social e económico já alcançado.

A sua palavra foi simples, serena e firme, como sempre.

Às 20h16, despenha-se em Camarate o avião em que viajavam para o Porto. Além do Primeiro-Ministro, Francisco Sá Carneiro, são também vitimados o ministro da Defesa, Adelino Amaro da Costa, o Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, António Patrício Gouveia e restante comitiva.

Volvidos 43 anos, o mistério persiste e o seu indelével legado continua a inspirar. Portugal perdeu um cidadão exemplar.

**Às 20h16, despenha-se em Camarate o avião em que viajavam para o Porto. Além do Primeiro-Ministro, Francisco Sá Carneiro, são também vitimados o ministro da Defesa, Adelino Amaro da Costa, o Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, António Patrício Gouveia e restante comitiva.**

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

# GOVERNO DO PS RUIU POR NEPOTISMO E DEIXA LEGADO DE POBREZA



**O PSD votou no dia 29 contra o último Orçamento do Estado do governo de António Costa e acusou os socialistas de terem deixado o país mais pobre ao fim de oito anos.**

No discurso de encerramento do debate e votação final global do Orçamento do Estado para 2024, o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Joaquim Miranda Sarmiento, começou por considerar que o PS “desbaratou” o mandato que os portugueses lhe conferiram em 2022.

“A falta de responsabilidade e estabilidade gerou um governo incapaz de governar e resolver os problemas dos Portugueses!”, declarou Miranda Sarmiento na Assembleia da República.

Para o PSD, este “é um Orçamento do Estado de um Governo que caiu porque ruiu por dentro, fruto da incompetência, do nepotismo e da ausência de ética republicana”, de-

fendeu o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD.

Miranda Sarmiento sublinhou que o PS teve um governo de maioria “que se enredou em escândalos, casos e trapalhadas”, trouxe “instabilidade política ao país” e, antes mesmo da demissão do primeiro-ministro socialista, “já Portugal tinha assistido a um penoso corrúpio de demissões”.

O PSD recordou ainda as suas cinco prioridades para o Orçamento, demonstrando que é a alternativa: aumentar o rendimento das famílias; aumentar a competitividade da economia, saúde, habitação e educação.

# PSD APRESENTA PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILA REAL

**No âmbito da sua atividade na oposição na Câmara Municipal de Vila Real, o PSD de Vila Real apresentou, no passado dia 24 de novembro, ao executivo socialista, um conjunto de propostas consideradas como absolutamente estratégicas e perfeitamente enquadráveis nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024, que o executivo estava a elaborar.**

**Essas propostas assentam em dois eixos fundamentais: apoio direto aos cidadãos neste período gravoso de crise económica, financeira e social; aumento da atratividade e investimento na capitalidade de Vila Real.**

Para o PSD de Vila Real, não deve ser negligenciada a dificuldade com que muitas famílias vila-realenses continuam a ver-se confrontadas diariamente, na sequência dos impactos da inflação e da crise económica vigente. O segundo eixo estratégico a considerar pelo PSD de Vila Real centra-se no aumento da atratividade, com consequente investimento no crescimento e desenvolvimento territorial e na sua capitalidade. Não deve ser desprezado que segundo os censos de 2021 o concelho de Vila Real perdeu 4,3% da população relativamente a 2011.

A afirmação de Vila Real em todas as suas potencialidades culturais, territoriais e geográficas, enquanto capital de distrito e como polo de desenvolvimento regional, beneficiando da centralidade territorial. Vila Real deve construir uma imagem forte e sustentada também na área cultural e desportiva.

As medidas que foram apresentadas assentavam em 6 áreas: Apoio às famílias; Cultura e Associativismo; Desporto; Saúde e Área Social; Empreendedorismo e desenvolvimento local e Ambiente, Sustentabilidade e Lazer:

#### APOIO ÀS FAMÍLIAS:

- **Redução do IMI À taxa de 0,370 %**
- **Devolução de 1,5% da taxa de IRS, fixando a taxa em 3,5%**

Vila Real é dos municípios com maior carga fiscal e onde as desigualdades estão mais acentuadas. Esta medidas pretendem apoiar as famílias no combate à crise.

#### CULTURA E ASSOCIATIVISMO

- **Criação da rede de cooperação do associativismo local** – consiste na criação de um portal onde estejam representadas todas as associações locais, as respetivas atividades, planos, composições e definições de missão estratégica. Este portal deve ceder também uma rede de suporte em assessoria para as diferentes associações no sentido de as poder auxiliar em processos de candidaturas a fundos comunitários, apoio no marketing, questões logísticas e promocionais.
- **Criação do Conselho Municipal de Cultura** para reforçar a governança da cultura em Vila Real. Consiste numa entidade de âmbito municipal, sem personalidade jurídica, com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a consulta, a troca de informação e a definição de estratégias de cooperação entre os diferentes agentes culturais envolvidos e

com intervenção relevante e reconhecida no desenvolvimento cultural do concelho.

#### DESPORTO

- **Atualizar e digitalizar a carta desportiva municipal:** pretende-se através desta medida garantir uma maior transparência e eficácia na utilização dos espaços desportivos municipais, de forma a permitir que as diferentes entidades desportivas possam usufruir das infraestruturas necessárias.

#### SAÚDE E ÁREA SOCIAL:

- **Criação do “Plano 65+”** – visa a criação de uma rede de apoio para a população com mais de 65 anos através da criação de protocolos com as juntas de freguesias, farmácias, IPSS, entidades culturais e desportivas locais. Este plano permitirá: Criar um diagnóstico populacional 65+: fazer um levantamento formal das características sociais e de saúde da nossa população com mais de 65 anos, no sentido de compreender os riscos de isolamento social, dependência e carência que nos permita uma ação mais dirigida às necessidades; Promover e desenvolver o envelhecimento ativo através da criação de uma rede participativa em dinâmicas regulares, levando estes munícipes a participar em atividades de cariz desportivo-cultural organizadas

em todas as freguesias de forma articulada; Garantir a entrega gratuita de medicamentos ao domicílio; Criar uma rede de apoio formal para os indivíduos com mais de 65 anos que vise o acompanhamento na resolução de questões burocráticas, acompanhamento e aconselhamento jurídico e orientação na procura e estabelecimento dos apoios devidos; Desenvolver e implementar um programa de apoio aos cuidadores informais, reduzindo as desigualdades que caracterizam a prestação de cuidados e promovendo o reforço dos recursos e serviços da cidade que são dirigidos às pessoas que recebem e prestam cuidados de saúde informalmente.

#### EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL:

- **Construção de um Centro Multiusos** – um Centro com capacidade de receber feiras, exposições, congressos, eventos culturais e desportivos.
- **Transporte Público Gratuito** - Um sistema de transporte moderno, ajustado e gratuito, que permitirá novas dinâmicas e melhorará a atratividade no investimento, quer novos negócios (serviços), quer na indústria e até no imobiliário. Esta é uma medida de impacto social, já que melhora o rendimento disponível das famílias, de impacto ambiental, de impacto no trânsito e,

por outro lado, criam-se dinâmicas no mercado do arrendamento, alargando a perspetiva de se viver nas freguesias.

#### AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E LAZER:

- **Elaboração de Estudo de Viabilidade de Empreendimento Hidroelétrico** – consiste na criação de um empreendimento de fins múltiplos no rio Corgo, a montante da cidade de Vila Real: aproveitamento hidroelétrico, reserva de água para reforço ao abastecimento de água às populações e rega, e criação de um espaço de lazer associado a uma praia fluvial.
- **Criar um fundo energético municipal para instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos** para produção descentralizada de energia (calor e eletricidade) em edifícios residenciais, que permita reduzir consumos e custos com energia das famílias, e no sector dos serviços.
- **Dinamizar Comunidades de Energia Renovável**, para combater a pobreza energética, atenuar situações de pobreza energética através da geração descentralizada de energia solar fotovoltaica em edifícios de habitação social, distribuída a custo simbólico ou gratuito às famílias mais carenciadas.

Em reunião de Câmara, todas estas propostas foram rejeitadas pelo executivo socialista, que optou por apresentar um plano que pouco mais é que a repetição de medidas anunciadas em 2023 e que não foram cumpridas. São exemplos, a Central do Biel, o Aeródromo e o Comando Distrital da PSP, cujo plano de 2023 prometia a sua execução e que ainda não foram levadas a cabo, revelando incapacidade de planeamento e execução por parte do executivo.

Quem lê as GOP de 2023 e as compara com 2024, lê exatamente o

mesmo propósito, isto é, planos e orçamentos circulares, ano após ano põe sempre as mesmas coisas, por uma razão simples: não as conseguem executar.

Não restava aos Vereadores do PSD senão o voto contra da proposta do executivo socialista.

O PSD de Vila Real lamenta a arrogância deste executivo que mais uma vez se recusa a aceitar as medidas propostas pelo PSD de Vila Real. Ao invés de olharem com seriedade e responsabilidade para aqui-

lo que melhor pode servir Vila Real, os socialistas preferem escusar-se ao debate de ideias, afirmando que tudo o que o PSD propõe está “a ser pensado”. Facto não espelhado, nem na execução efetiva nem nos documentos apresentados das Grandes Opções do Plano de Orçamento de 2024.

Certos de que as estratégias políticas apresentadas comportam as mais diversas prioridades, é para o PSD de Vila Real certo que neste momento, a grande opção, deva ser os vila-realenses e a salvaguarda da

sua qualidade de vida e segurança social no presente, e um compromisso muito sério com o futuro melhor.

Reiteramos a nossa missão enquanto oposição responsável, colaborativa, mas com a assertividade necessária para colocar os vila-realenses primeiro. Estamos, e permaneceremos disponíveis, para encontrar as melhores soluções, e demonstrar a exequibilidade, mas sobretudo a importância quotidiana das medidas que propomos.

# ORÇAMENTO PARA 2024 DA CÂMARA DE PENACOVA É DE 22,5ME

**A Câmara Municipal de Penacova, distrito de Coimbra, aprovou a proposta do orçamento para 2024, de cerca de 22,5 milhões de euros.**



“Depois de um ano de 2023 difícil, marcado por um contexto de inflação, juros altos e instabilidade nos preços das matérias-primas, esperamos iniciar uma trajetória de maior equilíbrio económico-financeiro, apesar das cautelas que devemos continuar a ter por força da conjuntura atual”, disse, citado no comunicado, presidente da Câmara de Penacova eleito pelo Partido Social Democrata, Álvaro Coimbra.

No orçamento para 2024, aprovado na reunião de quinta-feira, constam vários projetos e investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

“Se tudo correr bem e não existirem atrasos, teremos em perspetiva um salto qualitativo em áreas tão sensíveis como a saúde, educação e habitação”, sublinhou.

Exemplos desses projetos é a requalificação do centro de saúde, inter-

venções nas três extensões de saúde do concelho, em Lorvão, Figueira de Lorvão e São Pedro de Alva, e as ações previstas no âmbito da habitação a custos acessíveis.

O autarca espera ver também aprovada a candidatura à requalificação da escola EB 2,3 de Penacova e do pavilhão, num investimento de vários milhões de euros.

De acordo com a autarquia, as funções sociais representam mais de 2,5 milhões de euros, o que é “revelador da atenção dada por este executivo aos seus munícipes”.

“Os transportes representam quase um milhão de euros. É um esforço que fazemos para melhorar o serviço prestado à população. A pensar na comunidade escolar, melhorámos a oferta de refeições, incluindo os períodos de férias, para além de um conjunto de outras medidas de apoio às pessoas em situação de

maior fragilidade”, sustenta.

“Vamos avançar com o projeto de um novo centro de negócios, para acolhimento de empresas e serviços, na antiga escola de Figueira de Lorvão, e, no turismo e património natural, daremos passos firmes para a valorização da Livraria do Mondego e dos Penedos da Carvoeira. São duas áreas-chave capazes de tornar o nosso território mais atrativo”, revelou Álvaro Coimbra.

O orçamento do próximo ano prevê um aumento nas transferências para as juntas e uniões de freguesias que, no total, vão passar a receber um pouco acima de um milhão de euros e um reforço no apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Penacova para a constituição de uma nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

# MONTEMOR-O-VELHO COM ORÇAMENTO APROVADO PARA 2024

**A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho aprovou a proposta do orçamento para 2024, no valor de 34 milhões de euros (ME), com os votos contra da coligação “Unir pela Mudança” (PPD/PSD-CDS/PP).**

A proposta desenhada pelo executivo liderado pelo socialista Emílio Torrão totaliza 34,041 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,7 milhões de euros face ao ano anterior.

De acordo com Emílio Torrão, citado em comunicado, o orçamento é um “documento equilibrado, com medidas políticas setoriais impactantes e eixos estratégicos bem definidos que, aliando a consolidação orçamental à inovação e ambição, se recusa a ceder aos condicionalismos provocados por fatores sentidos em larga escala como a inflação, a crise energética, a crise na habitação ou a guerra”.

Emílio Torrão destacou a requalificação da Escola EB 2,3 Dr. José dos Santos Bessa, na Carapinheira, no valor de cerca de 2,9 milhões de euros e que contará com financiamento através do Portugal 2030.

Outro exemplo é a requalificação do Parque Logístico e Industrial de Arazede, num investimento superior a oito milhões de euros, as obras de conservação e reparação de edifícios afetos à saúde, no valor de cerca de 1,44 milhões de euros com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), entre outras intervenções.

Segundo a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no distrito de Coimbra, estão sinalizadas as obras de requalificação nas escolas EB1 do Seixo, EB1 de Meãs e EB1 de Tentúgal.

Outra das prioridades que constam na proposta é a reabilitação do edifício Letra e a segunda fase do Parque Urbano Ribeirinho, orçadas em cerca de 1,5 milhões de euros, assim como a requalificação do edifício dos Paços do Concelho, num investimento de mais de milhão de euros

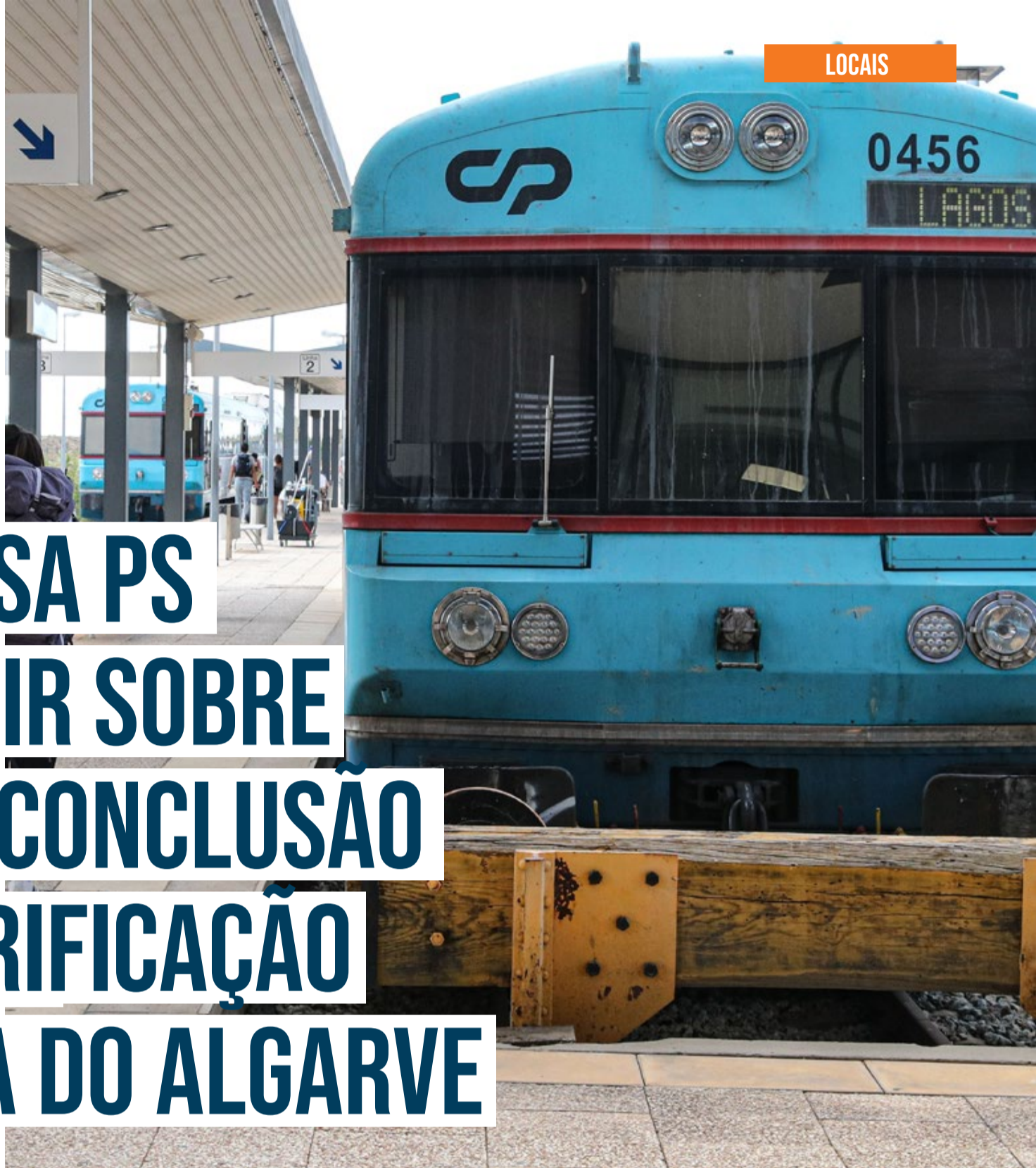
e a intervenção numa casa com 130 anos de história.

No domínio da fiscalidade municipal, a autarquia propõe manter as taxas de IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), da Derrama (imposto que incide sobre o lucro tributável de empresas) e, no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), a fixação da taxa de 4,5%, devolvendo aos residentes fiscais do concelho 0,5%.

A proposta do Orçamento Municipal para 2024 e as Grandes Opções do Plano 2024-2028 da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho foi aprovada na reunião ordinária de Câmara, na quinta-feira, e será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, no dia 27 de dezembro.







# PSD ACUSA PS DE MENTIR SOBRE DATA DE CONCLUSÃO DA ELETRIFICAÇÃO DA LINHA DO ALGARVE

**O PSD do Algarve acusou os socialistas João Galamba e Pedro Nuno Santos de terem mentido “com todos os dentes” quando apontaram o ano de 2024 como data para a conclusão da eletrificação da Linha do Algarve.**

“Mentiram ambos e mentiram com consciência, descaradamente e sem qualquer resquício de ética”, afirmou Cristóvão Norte, presidente dos sociais-democratas algarvios, citado num comunicado.

O deputado do PS João Galamba garantiu numa visita ao Algarve, em 23 de outubro passado, quando ainda era ministro das Infraestruturas, que a obra de eletrificação da linha ferroviária do Algarve seria concluída no próximo ano.

Para Cristóvão Norte, este anúncio feito pelo socialista João Galamba “vem na senda do seu antecessor, Pedro Nuno Santos, que há um ano tinha assumido a sua conclusão até ao final de 2023, sem que alguma vez isso tivesse sido possível”.

O PSD sustenta a acusação aos socialistas no anúncio publicado na

segunda-feira em Diário da República referente ao procedimento para a empreitada de conceção e construção da subestação de tração de Olhão.

O anúncio de procedimento n.º 20234/2023, de 27 de novembro, estabelece uma empreitada em regime de conceção construção da subestação de tração de Olhão, procedimento com um valor base de 17 milhões de euros e um “prazo inicial sem incluir renovações” de 660 dias.

Segundo o dirigente do PSD, sem esta obra “não pode haver eletrificação da linha, pois não há energia”, explicando que esse concurso público, para além de um prazo de 45 dias para entrega de propostas, estabelece um prazo de 660 dias para a realização da empreitada.

“Quem sabe destes procedimentos, sabe que, mesmo que os prazos sejam escrupulosamente cumpridos, se juntarmos os vários momentos concursais e de apreciação de propostas, o processo nunca demorará menos de três anos”, sublinhou Cristóvão Norte, na mesma nota.

O social-democrata insiste que o anúncio da conclusão da eletrificação da Linha do Algarve em 2024, feita por João Galamba, “e repetida à exaustão pelo Partido Socialista, é mais um feio embuste, uma trapaça rasteira que se prega aos algarvios”.

# PSD DOS AÇORES SAÚDA APOSTA NO RELANÇAMENTO ECONÓMICO DA AGRICULTURA

**Marco Costa, deputado do PSD dos Açores, saudou o Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM) pela “aposta no relançamento económico da Agricultura”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujas candidaturas foram abertas recentemente.**

Em cima da mesa encontram-se “o regime de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação das explorações agrícolas”, medida que encerra no final de janeiro de 2024.

Segundo o parlamentar social-democrata, “o investimento no relançamento económico da Agricultura, tem como principal objetivo contribuir para a resiliência e o crescimento sustentável do potencial produtivo regional”.

Através desta aposta, afirmou Marco Costa, pretende-se “atenuar o impacto económico e social da crise no setor agrícola e agroalimentar dos Açores e contribuir para a dupla transição climática e digital no setor”.

Além disso, prevê “a formação e qualificação dos agricultores açorianos, investimentos de modernização dos matadouros da Região, bem como os serviços de classificação de leite e a operacionalização dos Planos Estratégicos para as diversas áreas da Agricultura Regional”, adiantou.

Para o deputado do PSD dos Açores, “trata-se de um importante passo no sentido de garantir a redução dos custos de exploração, criando mecanismos para um melhor aproveitamento dos recursos com respeito pelo ambiente, favorecendo a competitividade das explorações agrícolas da Região”.

Marco Costa entende “que esta aposta deve ser sempre encarada numa perspetiva de apresentar ao consumidor produtos com identidade regional, produzidos numa Re-

gião ambientalmente exemplar”.

De acordo com o parlamentar social-democrata, “são elegíveis para fins de candidatura a construção ou melhoramento de bens imóveis, compra ou locação – compra de equipamentos ao valor de mercado –, assim como os custos relacionados com as despesas, aquisição ou desenvolvimento de programas informáticos”.

Aqui, acrescentam ainda “o desenvolvimento de estudos específicos de inovação sustentável de produtos e processos de produção e organização à transição digital, com uma taxa de comparticipação de 80%”, apontou.

Para Marco Costa, os critérios definidos para as candidaturas no âmbito do PRR, “mostram bem que estamos perante um Governo Regional presente, atuante e afirmativo na procura do aumento dos rendimentos dos agricultores dos Açores e na defesa da ruralidade regional”, concluiu.



## PRAIA DA VITÓRIA

# PSD ENALTECE MAIS DE 4 MILHÕES DE EUROS EM INVESTIMENTO EM HABITAÇÃO



**O PSD da Praia da Vitória enalteceu hoje a Estratégia Local para a Habitação no concelho, através da candidatura do Município que representa um investimento de mais de 4 milhões de euros no setor, e que vai abranger cerca de 500 cidadãos praienses.**

“Trata-se de um processo estratégico delineado e trabalhado pelo pelouro das Infraestruturas e Ação Social, em conjunto com a assessora do projeto ‘Vale Consultores’, que, por ora, identificaram 210 habitações”, num planeamento complementar “ao trabalho realizado pelo Governo Regional na Habitação, como se comprova em São Brás, no Bairro de Nossa Senhora de Fátima e nos Bairros Beira-Mar e Nascer-do-Sol”, adiantam.

Para os social-democratas, “é também de destacar o trabalho dos colaboradores da Câmara Municipal na legalização de grande parte daqueles imóveis, dados que muitos foram abandonados pelos anteriores executivos socialistas, ao ponto de nem estarem registados a favor

do Município, o que, desde logo, inviabilizaria qualquer candidatura”, explicam.

“Assim, o investimento levado a cabo pela autarquia é fulcral para melhorar a situação habitacional do concelho, valorizando o seu território, e potenciando uma maior fixação de pessoas e famílias na Praia da Vitória, numa medida que é um exemplo para um melhor futuro da nossa terra”, referem.

Segundo os social-democratas, “o atual executivo camarário preparou uma candidatura estruturada, fundamentada e realista, com os devidos documentos legais, e que foi pensada e idealizada totalmente sob a visão e responsabilidade da Coligação PSD/CDS, que gere os destinos do nosso concelho”.

“Como tal, é incompreensível que um vereador do PS menospreze esse esforço, devendo sim estar satisfeito com as correções existentes nos imóveis identificados e a legalização de todo o processo, de todo descuidada pelos anteriores executivos socialistas”, sublinham.

O PSD/Praia da Vitória entende que, “se antes, tudo era possível fazer, como elaborar candidaturas sobre imóveis alheios, à legalidade agora instalada contrasta a crítica socialista assente em inverdades, sem ser capaz de reconhecer o bom serviço que este executivo municipal tem desenvolvido, pela Praia da Vitória e pelos praienses”, concluem.

# Povo Livre

Número 532 • 7 de Novembro de 1984 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: MANUEL PEREIRA

Decidido no II Conselho Nacional

## TSD vão reforçar implantação e organização

O II Conselho Nacional dos TSD reuniu para tratar de vários pontos relativos à sua organização e implantação e à análise da situação político-laboral.

O CN aprovou a criação de um *Departamento dos Jovens Trabalhadores Sociais Democratas (JTSD)*, para funcionar em apoio e coordenação com o Secretariado Nacional dos TSD, e que tem por objectivo estudar, debater e definir a posição dos sociais democratas sobre os problemas laborais específicos da juventude portuguesa.

Foi aprovado o Regulamento Eleitoral da Estrutura de Base e Regional dos TSD, bem como o Regulamento de Disciplina.

Foi ainda discutido e aprovado o plano de actividades para 1985, que tem como linhas essenciais o reforço da implantação e da organização dos TSD, uma acção formativa intensa no domínio sindical e laboral, o empenhamento total no desenvolvimento e consolidação do projecto sindical democrático consubstanciado na UGT e intensificação do papel dos sociais democratas no domínio das Comissões de Trabalhadores.

Sobre a análise da situação político-laboral, o Conselho Nacional dos TSD ouviu um relatório profundo sobre a situação económica e social do País, e sobre o trabalho, e sobre o debate de todos os pontos sobre este ponto, e sobre as novidades as

tar-se às influências da crise que persiste um pouco por toda a Europa, mas é indispensável e exigível a adopção de medidas profundas e eficazes em ordem à retoma da confiança e mobilização do povo português.

Essa confiança exige respeito pelo parecer do Conselho Permanente de Concertação Social, sobre o Plano de Recuperação Fi-

nanceira e Económica, onde se estabelece, com voto favorável do próprio Governo e dos parceiros sociais, que o poder de compra dos trabalhadores não deve descer em 1985, situação que até hoje o Conselho de Ministros estranhamente ainda não aprovou.



Os recentes acontecimentos verificados no processo de integração de Portugal na CEE são portadores de um tempo de esperança mas também de preocupação.

nadamente das suas componentes produtivas (trabalhadores e empresários), quanto às consequências da integração nos vários aspectos políticos, sociais e económicos.

permita em definitivo, e como sucedeu na Europa no pós-guerra, um arranque credível e assente em bases sólidas com forte incidência na própria estrutura do tecido económico. Tal projecto deverá concitar os apoios do bloco ocidental em termos amplos e ser devidamente enquadrado por uma prática motivadora e participativa que mobilize o povo português para as tarefas de reconstrução e modernização.

Mas, enquanto se reclama e aguarda a prossecução daqueles grandes objectivos, o País não pode continuar a assistir ao desbaratar das suas energias e à não reprodutividade da utilização dos dinheiros públicos. O Conselho Nacional dos TSD reitera as posições recentemente assumidas pelo Secretariado Nacional no sentido de exigir dos responsáveis a adopção de medidas moralizadoras

que constituam um travão à situação existente e que constituam um factor de confiança.

O Conselho Nacional dos TSD, seriamente preocupado com a situação do País e o bem-estar do povo português, em particular dos trabalhadores que continuam a ser a parte mais castigada pelos sacrifícios que vêm sendo exigidos pela política económica de rigor, reclama:

— Um grande trabalho de informação quanto às vantagens e inconvenientes da adesão de Portugal à CEE;

— o processo de integração do nosso país na CEE deve ser negociado atenciosamente e salvaguardar os autênticos interesses nacionais e não ser motivado ou conduzido por razões de natureza política diferente;

— a adopção de um grande projecto de reconstrução nacional e que mereça a solidariedade dos países ocidentais da Europa e da América;

— a aplicação imediata de uma postura moralizadora dos responsáveis governamentais e de todos quantos têm responsabilidades na gestão da coisa pública, que motive os portugueses para as árduas tarefas de reconstrução de Portugal, só possíveis com um sector empresarial do Estado racionalizado em termos económicos e uma iniciativa privada devidamente estimulada mas também determinada a assumir as suas responsabilidades e riscos no processo de desenvolvimento económico e progresso social do País.

### Aprovada a criação de um Departamento dos Jovens Trabalhadores Sociais Democratas

De esperança, porque o mundo é cada vez mais uma sociedade de espaços económicos alargados, de que Portugal não pode nem deve alhear-se. Mas também de preocupação, porque é visível o desconhecimento generalizado do povo português, desig-

Além do mais, se a adesão à CEE parece ser um factor positivo assumido pelas mais significativas forças do regime, os interesses de Portugal aconselham uma séria reflexão sobre as vantagens de aproveitar a ocasião para adoptar um grande projecto que

### ENCONTRO DE AUTARCAS SOCIAIS DEMOCRATAS

- Dia 10 em Setúbal
- Dia 11 em Vila Real
- Dia 1 de Dezembro em Lisboa

EDIÇÃO N.º 532 do "Povo Livre" | de 7 de novembro de 1984

"TSD vão reforçar implantação e organização".

# CONVOCATÓRIAS PSD



**RECEÇÃO** TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Fax: 213 973 168 | Email: convocatorias@psd.pt

## DISTRITAIS

### BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais, nomeadamente o seu artigo 39º, alínea f) do nº 2, convocamos para uma Assembleia Distrital, a realizar no **dia 19 de Dezembro (terça-feira) pelas 21h00**, na Sede Distrital, sita na Praça da República, nº 17 -1º Dto, em Beja, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, às eleições de 10 de Março.

### COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoco a Assembleia Distrital de Coimbra, para reunir no próximo **dia 19 de Dezembro de 2023 (terça-feira), pelas 21H00**, na Casa Municipal da Cultura de Coimbra, sita na Rua Monteiro, em Coimbra, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, nos termos do Artº 39º, nº 2, alínea f).

### LISBOA AO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital da Área Oeste, para reunir no próximo **dia 17 de Dezembro de 2023 (domingo), às 18H00**, na Sede Distrital, sita na Rua 1º de Dezembro nº 43-B, em Torres Vedras, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise de perfil dos candidatos a deputados pela Área Oeste nas próximas eleições legislativas;
2. Análise da situação política.

### PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital do Porto, para reunir em sessão plenária, **dia 13 de Dezembro de 2023 (quarta-feira), às 21H00**, no Auditório da Casa da Cultura da Seroa, sita na Rua das Pereiras nº 215, Seroa – Paços de Ferreira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único – Eleições Legislativas de 2024.

### SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Santarém, para reunir no próximo **dia 19 de Dezembro (terça-feira), pelas 21H30**, no Auditório da Biblioteca Municipal Laureano Santos, sita na Rua Fernando Sequeira de Aguiar nº 11, em Rio Maior, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, nos termos do Artº 39º, nº 2, alínea f) dos Estatutos Nacionais;
2. Análise da Situação Política actual.

### SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos, convoco a Assembleia Distrital de Setúbal, para reunir no próximo **dia 11 de Dezembro de 2023 (segunda-feira), pelas 21H00**, na Biblioteca Municipal do Barreiro, sita na Rua da Bandeira, no Barreiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, nos termos do Artº 39º, nº 2, alínea f);
2. Análise da Situação Político-Partidária.

### VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoco a Assembleia Distrital do PSD de Viana do Castelo, para reunir no próximo **dia 20 de Dezembro de 2023 (quarta-feira), pelas 21H00**, na Casa do Conhecimento de Paredes de Coura, sita no Largo Visconde de Mozelos, em Paredes de Coura, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, nos termos do Artº 39º, nº 2, alínea f) dos Estatutos do PSD;
2. Outros assuntos.

Nota: Se na hora designada não houver quórum dos membros, fica a mesma convocada para as 21H30.

## SECÇÕES

### ARRUDA DOS VINHOS

Nos termos previstos nos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Arruda dos Vinhos, para reunir, no próximo **dia 16 de Dezembro de 2023 (sábado), pelas 16H00**, na Sede da Concelhia, sita na Avenida Timor Lorosae, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e apreciação da actividade da Comissão Política;
2. Balanço Autárquico 2023;
3. Análise da Política Local e Nacional;
4. Outros assuntos.

### FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Fafe, para reunir no próximo **dia 16 de Dezembro (sábado), pelas 10H00**, no Auditório da Junta de Freguesia de Fornelos, sito na Rua Cimo de Vila nº 257, em Fornelos, Fafe, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Balanço do mandato autárquico e nacional;
3. Eleições Legislativas.

### LAGOA

Ao abrigo dos artºs 53º, 54º e 69º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lagoa (Algarve), para reunião no próximo **dia 19 de Dezembro (terça-feira), pelas 21H00**, na Sede Concelhia do PSD, sita Rua Joaquim Eugénio Júdice, em Lagoa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação político-partidária local, distrital e nacional;
2. Informações e outros assuntos.

ERRATA: NO POVO LIVRE DE 29 DE NOVEMBRO A CONVOCATÓRIA DA SECÇÃO DE LISBOA FOI, ERRADAMENTE, IDENTIFICADA COMO LISBOA-AM. ASSIM A MESMA DEVERÁ SER:

### LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lisboa para reunir, dia 7 de Dezembro (quinta-feira) de 2023, pelas 21H00, na União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), sita Rua Castilho 14, Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleições Legislativas 2024.

### MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convocam-se os militantes para participar na Assembleia de Secção do Marco de Canaveses, a reunir no **dia 20 de Dezembro de 2023 (quarta-feira), pelas 21H00**, na sede concelhia do PSD, sita no Largo Sacadura Cabral nº 10, na Cidade de Marco de Canaveses (em frente à Câmara Municipal) com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação político partidária;
3. Outros assuntos.

### NELAS

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoco a Assembleia de Secção de Nelas, para reunião no próximo **dia 6 de Janeiro, pelas 20H30**, no Edifício Multiusos, sito na Praça do Município, em Nelas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação, discussão e votação das contas do ano de 2023;
2. Análise da situação política a nível local e nacional;
3. Outros assuntos.

Nota: De acordo com os Estatutos, a Assembleia considera-se legalmente constituída se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de militantes.

### OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes da Assembleia de Secção de Ovar, para reunir no **dia 13 de Dezembro (quarta-feira), pelas 21H00**, na Sede da Secção, sita na Rua Ferreira de Castro nº 84 – 1º Esq, em Ovar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise da situação política;
2. Discussão e votação do Orçamento da Secção para 2024;
3. Outros assuntos.

Nota: Se às 21H30 não estiverem presentes a maioria dos militantes da Secção, a Assembleia iniciar-se-á decorridos trinta minutos, com o número de militantes presentes.

### PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e a pedido da CPS, convoca-se uma reunião extraordinária da Assembleia de Secção do PSD Paredes, a reunir no próximo **dia 14 de Dezembro de 2023 (quinta-feira), pelas 21h00**, na Sede do PSD Paredes, sita na Rua 1º de Dezembro nº 45, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único: Aconselhar a Comissão Política de Secção quanto ao parecer que esta deverá dar, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 56º dos Estatutos do PSD, sobre as candidaturas à Assembleia da República nas próximas eleições legislativas.

Nota: Nos termos do artigo 69º, nº 2 dos Estatutos, se à hora prevista na convocatória não existir quórum, a Assembleia de Secção funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

# CONVOCATÓRIAS JSD



**RECEÇÃO** SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: [jsdnacional@gmail.com](mailto:jsdnacional@gmail.com)

## RECOMENDAÇÃO

Tendo em conta a atual situação política nacional e a respetiva marcação de Eleições Legislativas antecipadas para o próximo dia 10 de março de 2024, a Comissão Política Nacional recomenda que, na linha da tradição do partido e da Juventude Social-Democrata, seja evitada a realização de eleições para os órgãos internos da JSD durante este período.

## VI CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO 2022/2024

Nos termos do artigo 29.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (ENJSD), convocam-se os membros do Conselho Nacional para a quinta reunião ordinária do órgão em apreço, a ter lugar no **dia 16 de dezembro de 2023 (sábado), a partir das 15h30**, nos Paços do Concelho, Praça do Município, 2560-289 Torres Vedras, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise da situação política e balanço da atividade da Comissão Política Nacional, nos termos da al. b) do artigo 27.º e do artigo 30.º dos ENJSD.

2 – Aprovar a lista dos elementos da JSD a indicar como candidatos a deputados nas listas do PSD à Assembleia da República, sob proposta da CPN e dos Conselhos Distritais, nos termos da al. o) do artigo 27.º dos ENJSD.

## I CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o I Conselho Distrital Extraordinário da JSD Distrital de Aveiro do mandato 2023/2025, para reunir no próximo **dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), pelas 21h00m**, na Sede do PSD Oliveira de Azeméis, sita na Rua Soares de Basto, 150 A, 3720 – 319 Oliveira de Azeméis, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apreciação e Ordenação das indicações a deputados da JSD pelo Círculo Eleitoral de Aveiro;

2 – Legislativa 2024 - discussão e recolha contributos para o Programa Eleitoral do PSD;

3 – Discussão e Indicação dos Candidatos a Deputados da JSD pelo círculo eleitoral de Aveiro, nos termos da alínea b) do artigo 53º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata;

## CONSELHO DISTRITAL DE BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o Conselho Distrital de Beja, para reunir e debater a escolha da indicação do deputado pela JSD - Beja, **dia 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira), pelas 21h30m**, via pela plataforma Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Discussão e Indicação dos Candidatos a Deputados da JSD pelo círculo eleitoral de Beja, nos termos da alínea b) do artigo 53º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata;

2 – Análise da situação política atual;

3 – Definição da agenda tendo em conta o atual contexto político;

4 – Outros assuntos.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR 29/11/2023

## CONSELHO DISTRITAL DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital de Braga, para reunir no próximo **dia 8 de dezembro de 2023, pelas 21h00m**, em Rua Bairro de São Tiago 24, 4830-342 LANHOSO, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise da situação política;

2 – Discussão e Indicação dos Candidatos a Deputados da JSD pelo círculo eleitoral de Braga, nos termos da alínea b) do artigo 53º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata;

3 – Outros assuntos de interesse.

## III CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o III Conselho Distrital da JSD Lisboa AM, para reunir no próximo **dia 14 de dezembro (quinta-feira), pelas 20h30**, no Auditório do Centro de Exposições de Odivelas, sito na Rua Fernão Lopes 11, 2675-348 Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

– Discussão e Indicação dos Candidatos a Deputados da JSD pelo círculo eleitoral de Lisboa, nos termos da alínea b) do artigo 53º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata;

– Outros Assuntos.

## CONSELHO DISTRITAL DE SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Santarém para reunião no próximo **dia 15 de dezembro de 2023, pelas 18h30**, online, através do link: [meet.google.com/ujk-rqsz-rfk](https://meet.google.com/ujk-rqsz-rfk) com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Discussão e Indicação dos Candidatos a Deputados da JSD pelo círculo eleitoral de Santarém, nos termos da alínea b) do artigo 53º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata;

## SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Sobral de Monte Agraço, para reunir no próximo **dia 7 de Janeiro, sábado, pelas 17 horas**, na Sede do PSD de Sobral de Monte Agraço, sita no Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral n.º 9, Esquerdo, 2590-021 com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Sobral de Monte Agraço.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, 31/12/2023, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respetivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 17-19h

# ANEXOS

---

## PARECERES

**Parecer nº 04 de 2023 -  
Conselho de Jurisdição Nacional  
da JSD**

PARECERES

**PARECER Nº 04 DE 2023 -  
CONSELHO DE JURISDIÇÃO  
NACIONAL DA JSD**



## Parecer n.º 04 de 2023. CJN.

### Enquadramento

No dia 21 de novembro de 2023, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) recebeu um pedido de parecer, enviado pelos militantes Simão Madeira e Carolina Melo, respeitantes à Comissão Política da Concelhia de Cascais.

O XXVII Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD) aprovou, no passado dia 9 de abril de 2022, a revisão dos Estatutos Nacionais da JSD (Estatutos/ENJSD).

Dispõe o art. 109.º dos Estatutos que estes *entram em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD, devendo esta ter lugar nos 20 dias seguintes à sua aprovação*. Ato que, para todos os efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 13 de Abril<sup>1</sup>.

O I Conselho Nacional, reunido em Chaves, no dia 21 de maio de 2022, aprovou o novo Regulamento Eleitoral da JSD.

Dispõe o art. 26.º do Regulamento Eleitoral que *o presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre*. Ato que, para os devidos efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 25 de maio de 2022<sup>2</sup>.

Dão-se por reproduzidas as questões colocadas:

- i) *Para os efeitos do artigo 78º do Estatutos Nacionais da JSD, quais as formalidades de uma demissão? Qual o momento do seu efeito constitutivo?*
- ii) *O envio simultâneo, no mesmo e-mail dirigido ao Presidente do Plenário Concelhio, termos de demissão, preenchidos e assinados, por 7 membros efetivos de uma Comissão Política composta por 13 membros, considerando não existir*

---

<sup>1</sup> Vide página treze e seguintes da mesma publicação.

<sup>2</sup> Vide página trinta e três e seguintes da mesma publicação.

*qualquer eleição marcada para **ter lugar** no prazo de 30 dias, perde o seu mandato de forma imediata, para os efeitos dos artigos 79º e 80º dos ENJSD?*

- iii) *Caso a Mesa normalmente competente não convoque assembleia eleitoral dentro do prazo de 30 dias ou perante pedido de militantes, deve a Mesa de órgão de assembleia imediatamente superior substituir-se na convocação e direção da reunião?*

*Subsidiariamente,*

- iv) *Pode uma mensagem de Whatsapp servir de efeito constitutivo para a demissão formal de um Vice-Presidente ou de um vogal efetivo de uma comissão política concelhia, para os efeitos do artigo 78º alínea b) dos ENJSD?*
- v) *Pode a saída de um grupo de Whatsapp constituir a perda de qualidade de titular de órgão, para os efeitos do artigo 78º alínea b) dos ENJSD?*
- vi) *Pode a comunicação verbal de membro de uma comissão política concelhia ao Presidente de Mesa constituir a perda de qualidade de titular de órgão, para os efeitos do artigo 78º alínea b) dos ENJSD?*
- vii) *Pode, automaticamente, um vogal substituir um membro da permanente que perdeu a titularidade de órgão, em concreto, a vacatura do lugar de Vice-Presidente?*
- viii) *Qual o efeito jurídico de uma decisão tomada por um Presidente de Mesa do Plenário concelhio para a qual não foi convocada reunião com os demais membros da mesa?*

### **Competência.**

Relativamente às questões colocadas tem competência, segundo a alínea e) do art. 45.º dos Estatutos, o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) para *emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas.*

## Decisão.

Relativamente às questões colocadas temos a dizer o seguinte:

Dão-se como admitidas as questões principais i), ii) e iii) e as questões subsidiárias iv), v) e vi).

Em relação aos demais pedidos [vii) e viii)], por não se revelarem pertinentes para o aferimento do pedido de esclarecimento principal, o que sucede pela sua natureza subsidiária, não serão por este CJN respondidos no presente parecer.

Assim, relativamente às questões colocadas, tem o CJN a dizer o seguinte relativamente a cada uma das perguntas colocadas,

1. Foi, em primeiro lugar, questionado o seguinte:

*i) Para efeitos do artigo 78.º dos Estatutos Nacionais da JSD, quais as formalidades de uma demissão? Qual o momento do seu efeito constitutivo?*

Antes de procedermos à concreta análise do preceito ora em crise, cumpre dizer, a título de esclarecimento prévio, que somos do entender que, por lapso do legislador, não se encontram todas as alíneas corretamente tituladas, não havendo, ainda assim, qualquer questão de maior.

Não obstante, e para efeitos do presente, deve o preceito ser interpretado na lógica de que existem duas alíneas, sendo o texto imediatamente *infra* a cada uma das alíneas a) e b) um que pertence à alínea imediatamente superior.

Dito de outro modo, ainda que nos pareça que seja intenção do legislador criar quatro alíneas autónomas e nessa senda determinar o pedido de demissão como uma perda de qualidade de titular de órgão autónoma à prevista na alínea b), somos do entendimento que nos devemos referir àquela enquanto alínea b).

**São nesta interpretação apensadas as respostas às perguntas iv), v) e vi).**

Prevê o artigo 78.º, número 1, alínea b) (parte final) que pode um militante perder a qualidade de titular de órgão no caso em que, para o efeito, apresente a sua demissão de cargo.

Nada mais havendo ou sendo previsto no que à forma da demissão em concreto diz respeito, nomeadamente à sua forma escrita ou oral.

Segundo os artigos 45.º, alínea e), e 108.º dos Estatutos, cabe a este CJN integrar a lacunas de acordo com os mesmos (Estatutos), com os Regulamentos da JSD, os Estatutos do PSD e a lei em geral, o que se faz de forma hierárquica, colocando os dois primeiros instrumentos numa posição de igualdade, e dois últimos numa lógica de subsidiariedade.

Ora, compulsados os Estatutos e os Regulamentos da JSD pertinentes, somos de opinião, salvo outra melhor, que existem duas previsões normativas que revelam pertinência para o propósito do que aqui se aprecia, mormente para um juízo de analogia que nos permita preencher eventual lacuna a existir, sendo elas as constantes do artigo 15.º, número 1, alínea c), dos Estatutos e a do artigo 4.º, número 1, alínea b), do Regulamento Eleitoral da JSD.

Ambas as previsões normativas dispõem da necessidade de declaração escrita, não existindo necessário impedimento na sua forma física ou digital (*Cfr.* os mesmos artigos 15.º dos Estatutos e 4.º do Regulamento Eleitoral da JSD).

Pelo que se coloca, enquanto questão a decidir, a necessidade de forma específica quanto à comunicação de intenção de demissão de determinado titular de órgão.

É convicção deste CJN que, do cotejo das normas e apesar de delas não resultar de forma inequívoca nenhuma forma escrita, deve provir da demissão de titular de órgão ato de alguma solenidade e com igual exigibilidade àquela que é requerida para efeitos de perda de qualidade de mandato ou de admissão de candidatura, o que em todo o caso resulta de forma unânime pela necessidade de termo assinado de forma manuscrita ou digital para o efeito comunicado, porquanto de outra forma não pode ser analisada a seriedade da declaração em causa ou dela ser extraída convicção.

De forma complementar, é também nosso entendimento que a demissão possa suceder por via oral, em Plenário Concelhio formalmente convocado (sem necessidade de ordem de trabalhos específica), e da qual seja lavrada ata onde conste que foi pedida demissão por parte de titular ou titulares de órgão.

Já no que diz respeito ao efeito constitutivo da declaração da emissão, e assim que a mesma chegue nos termos *supra* indicados à Mesa do Plenário, a mesma considera-se receptícia e irrevogável, com as exceções em que se demonstre que o titular de órgão não exerceu a sua demissão de forma livre.

2. Foi, em segundo e terceiro lugar, questionado o seguinte:

*ii) O envio simultâneo, no mesmo e-mail dirigido ao Presidente do Plenário Concelhio, termos de demissão, preenchidos e assinados, por 7 membros efetivos de uma Comissão Política composta por 13 membros, considerando não existir qualquer eleição marcada para **ter lugar** no prazo de 30 dias, perde o seu mandato de forma imediata, para os efeitos dos artigos 79º e 80º dos ENJSD?*

*iii) Caso a Mesa normalmente competente não convoque assembleia eleitoral dentro do prazo de 30 dias ou perante pedido de militantes, deve a Mesa de órgão de assembleia imediatamente superior substituir-se na convocação e direção da reunião?*

Nos termos do artigo 79.º, número 1, alínea b), dos Estatutos, perdem mandato os órgãos relativamente aos quais se verifique “[a] perda do mandato da maioria dos seus titulares em efetividade de funções, em conformidade com o artigo anterior”, prevendo o artigo anterior a demissão enquanto forma jurídica de perda de qualidade de titular de órgão (*Cfr.* artigo 78.º, número 1, alínea b), dos Estatutos).

Para efeitos de demissão, e devido à sua natureza receptícia, deve atender-se à data do da remessa da mensagem de correio eletrónico – momento esse em que se considera efetivamente comunicada a demissão.

Considera-se, nos termos do parágrafo anterior, verificada a perda de mandato de órgão no qual a maioria dos seus membros em efetividade de funções se demite num mesmo ato.

Neste pressuposto, deve a Mesa do Plenário convocar eleições nos termos do artigo 92.º, número 1, e em obediência ao disposto no número 2 do mesmo artigo, ambos dos Estatutos.

Não o fazendo, deve, nos termos conjugados do artigo 83.º, número 6, e 92.º, número 3, dos Estatutos, ser tal ato convocado e organizado por órgão competente de escalão superior.

O artigo 80.º, número 1, alínea a), dos Estatutos apenas se aplica aos casos em que a integralidade do órgão se demita e nunca nos casos previstos no artigo 79.º.

A perda de mandato de órgão permite que o mesmo funcione em gestão até ao termo do prazo previsto pelo do artigo 92.º, número 1, dos Estatutos.

**É este o nosso parecer.**

Informa-se que,

*Este parecer foi redigido pelo conselheiro,*

*João Pedro Gomes Vassal, militante n.º 248603;*

Notifique-se,

- i. Os requerentes;
- ii. O Secretário-Geral, para:
  - a. Conhecimento;
  - b. Publicação no Povo Livre.

**O Conselho de Jurisdição Nacional**